

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 005/2016**PROTOCOLO Nº 015/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **SENIOR SISTEMAS S/A.**, com sede à Rua Ademar de Moraes Seckler, 185 – Jardim dos Amarais – Indaiatuba/SP., CEP.: 13.338-260, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.680.093/0008-58, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Carlenio Bezerra Castelo Branco, portador do RG nº 7.923.627 SESP/SC e do CPF nº 620.642.584-34 e pelo Sr. Gilvanio Ballmann, portador do RG nº 3.268.587 SESPDC/SC e do CPF nº 898.114.889-91, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/07/2018, o prazo do Contrato nº 005/2016, com vigência até 26/07/2020, com relação à Atualização de Software e Suporte Técnico – ATST.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente Aditamento o valor total estimado de R\$ 38.736,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), em conformidade com o ANEXO I – Memória de Cálculo que deste é parte integrante, com valor mensal de R\$ 1.614,00 (um mil, seiscentos e quatorze reais).

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o presente Aditamento, o valor total estimado do Contrato passa de R\$ 355.558,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 394.294,50 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 JUL. 2018



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Guilherme Damasceno Fernandes
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A

Carlenio Bezerra Castelo Branco
Diretor Presidente da SENIOR SISTEMAS S/A



Evandro Mees dos Santos
Diretor de Serviços

Gilvanio Ballmann
Gerente Administrativo Financeiro da SENIOR SISTEMAS S/A



Hermínio Gastaldi
Diretor de Mercado

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000



ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 005/2016 – Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I da Lei Federal 8666/93**

Vigência 24 meses: de 27/07/2016 a 26/07/2018

Valor inicial total (Po) = R\$ 299.860,06**ADITAMENTO 01 – ACRÉSCIMO**

Segue planilha abaixo:

Descrição dos Serviços	CONTRATO				ADITIVO 01 - ACRÉSCIMO		
	Número de Horas (A)	Valor Hora sem Impostos (B)	Valor Hora com Impostos (*) (**) (B / 94,35%) = (C)	Valor Total (A x C) = (D)	Número de Horas (E)	Valor Total (C x E) = (F)	% de Acréscimo (F/D)
Consultoria de Implantação	777	R\$ 181,00	R\$ 191,84	R\$ 149.059,68	194	R\$ 37.216,96	24,97%
Treinamento	60	R\$ 181,00	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40	15	R\$ 2.877,60	25,00%
Gerenciamento do Projeto	191	R\$ 201,00	R\$ 213,04	R\$ 40.690,64	47	R\$ 10.012,88	24,61%
Consultor de Implantação TI	26	R\$ 191,00	R\$ 202,44	R\$ 5.263,44	0	R\$ 0,00	0,00%
Arquiteto de Soluções	100	R\$ 211,00	R\$ 223,64	R\$ 22.364,00	25	R\$ 5.591,00	25,00%
TOTAL						R\$ 55.698,44	
(*) As horas incluem despesas com alimentação e traslado (**) Impostos inclusos: ISS 2%, PIS 0,65%, e COFINS 3% = Total de 5,65%							

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 55.698,44

= 18,57% do valor inicialmente contratado, ou seja, 55.698,44 / 299.860,06

Do Valor Total Atualizado do Contrato = R\$ 299.860,06 + R\$ 55.698,44 = R\$ 355.558,50**ADITAMENTO 02 – Prorrogação Contratual por 24 meses****De 27/07/2018 a 26/07/2020**

Do valor mensal de Atualização de Software e Suporte Técnico – ATST = R\$ 1.614,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 1.614,00 x 24 meses = R\$ 38.736,00**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 355.558,50 + R\$ 38.736,00) = R\$ 394.294,50**